



ESTADO DO RIO GRANDE DO
NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN

C.N.P.J. 08.383.572/0001-09

Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936

Areia Branca/RN - CEP 59655-000

<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>

e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

❖ 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, EM 09/05/2024.

TEXTO DE ABERTURA:

EM NOME DE DEUS E DA LEI DECLARO ABERTA A 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2024.

Informo a todos, que esta sessão está sendo transmitida pela TV Legislativa no canal da Câmara no YouTube, pelo Canal Areia Branca e está sendo gravada com previsão legal na lei de acesso a informação e ao princípio da publicidade previsto na Constituição Federal, dessa forma, atendendo aos ditames legais, como o que prevê a Lei Geral de Proteção de Dados as imagens e informações aqui passadas, tem como sua finalidade o cumprimento legal e regulatória do controlador. Tendo como previsão legal o inciso II do Art. 7º, da lei 13.709/2018.

❖ LEITURA DO EXPEDIENTE

- Ata da 11ª Sessão Ordinária de 2024

- *Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2024 de Sandro Gois que DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE NO ATENDIMENTO E/OU AGENDAMENTO DE EXAMES PARA PESSOAS DIAGNOSTICADAS COM NEOPLASIA (CÂNCER) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

- *Projeto de Lei do Legislativo nº 009/2024 de Sandro Gois que que AUTORIZA A INCLUSÃO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS – no currículo escolar, além de disponibilizar um(a) intérprete de LIBRAS em eventos públicos à instituições quaisquer, no âmbito do município de Areia Branca-Rn e dá outras providências*

- *Apresentação do Projeto de Lei do Legislativo nº 010/2024 - Dispõe sobre a proibição de contratação de condenados pela Lei Federal nº 11.304/06 - Lei Maria da Penha, por parte do Poder Público Municipal, bem como impede nomeação e dá outras providências.*

❖ FACULTAR A PALAVRA AOS VEREADORES:

❖ VOTAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES DA PAUTA DO DIA

LEITURA DA PALAVRA DE DEUS EM:

João 3 : 16

"Porque Deus tanto amou o mundo que deu o seu Filho Unigênito, para que todo o que nele crer não pereça, mas tenha a vida eterna.

1) VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 004/2024 – de autoria de Sandro Gois

DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE NO ATENDIMENTO E/OU AGENDAMENTO DE EXAMES PARA PESSOAS DIAGNOSTICADAS COM NEOPLASIA (CÂNCER) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Solicito o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Como vota a Relator – FRANCISCO DAS CHAGAS CÂMARAMA

Como vota o Presidente – ALDERI BATISTA DE SOUZA

Como vota o Membro – DACIO DO NASCIMENTO FILHO

Coloco agora o Parecer favorável da Comissão, em Plenário.

Quem concordar com o Parecer da Comissão que permaneça como se encontra.

PARA CONCLUIR A VOTAÇÃO DESSA MATÉRIA, SOLICITO O PLENÁRIO A VOTAR NO PROJETO DE LEI Nº 004/2024.

QUEM CONCORDAR O PROJETO EM QUESTÃO, QUE PERMANEÇA SENTADO.

Projeto de lei aprovado à unanimidade, pelos vereadores presentes, em primeira e única votação

VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 009/2024 que AUTORIZA A INCLUSÃO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS – no currículo escolar, além de disponibilizar um(a) intérprete de LIBRAS em eventos públicos à instituições quaisquer, no âmbito do município de Areia Branca-Rn e dá outras providências.

Solicito o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Como vota a Relator – FRANCISCO DAS CHAGAS CÂMARAMA

Como vota o Presidente – ALDERI BATISTA DE SOUZA

Como vota o Membro – DACIO DO NASCIMENTO FILHO

Coloco agora o Parecer favorável da Comissão, em Plenário.

Quem concordar com o Parecer da Comissão que permaneça como se encontra.

PARA CONCLUIR A VOTAÇÃO DESSA MATÉRIA, SOLICITO O PLENÁRIO A VOTAR NOS PROJETOS DE LEI Nº 009/2024.

QUEM CONCORDAR O PROJETO EM QUESTÃO, QUE PERMANEÇA SENTADO.

Projeto de lei aprovado à unanimidade, pelos vereadores presentes, em primeira e única votação